

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 259/2015 – DG

Altera o período de usufruto da Licença Capacitação concedida à servidora Amanda Pessoa de Melo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 15132/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 02/07/2015, a Licença para Capacitação concedida à servidora AMANDA PESSOA DE MELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 92440719, referente ao período aquisitivo de 14/06/2006 a 12/06/2011, de que trata a Portaria nº. 454/2014-DG, de 18/12/2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 22/12/2014, em conformidade com os termos do art. 9º da Portaria nº. 116/2014-GP, de 25/03/2014.

Art. 2º O período restante da Licença Capacitação deverá ser usufruído de 07/01/2016 a 05/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral